



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.585/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2017 à Janeiro/2019, a qual fica enquadrada, a partir de julho/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2019
Maria Aparecida Alves de Medeiros dos Santos	968491	02/05/2012	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho / 2020
DE Nº 11912
UMUARAMA, 24 / 07 / 2020
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS